



ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO SINAES PARA CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA¹
KÁTIA FURTADO BARBOSA ALBRECHT²

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo mostrar a necessidade da Avaliação Digital na Educação Básica e Superior, pois se acredita que a educação online conquista mais e mais espaço. Apesar da vasta expansão social/digital e da carência de investimentos no setor, cresce proporcionalmente a demanda por publicações arejadas, capazes de fazer jus às potencialidades da Internet e às exigências de qualidade em educação. Tratamos das Avaliações Básica e Superior aplicadas na modalidade EAD. Por meios de estudos feitos neste trabalho, podemos verificar a importância dessas avaliações para manter e melhorar a qualidade do ensino na Educação, através das observações das avaliações apresentadas.

Palavras-chave: Avaliação. Internet. Educação Básica. Educação Superior. EAD.

ABSTRACT

This work aims to show the need for Digital Assessment in Basic and Higher Education, as it is believed that online education conquers more and more space. Despite the vast social/digital expansion and the lack of investments in the sector, the demand for airy publications, capable of living up to the potential of the Internet and the demands of quality in education, grows proportionally. We deal with the Basic and Superior Assessments applied in the Distance Education modality. Through studies carried out in this work, we can verify the importance of these evaluations to maintain and improve the quality of teaching in Education, through the observations of the evaluations presented.

Keywords: Evaluation. Internet. Basic education. College education. Distance Education.

¹ Doutorando em Educação - Universidade Católica de Santos

² Prefeitura Municipal de Cubatão



INTRODUÇÃO

A importância desse trabalho está justamente no suporte que será fornecido na avaliação institucional em relação ao planejamento das atividades acadêmicas e administrativas de melhoria na qualidade da educação Básica e nas Instituições de Ensino Superior (IES). Dentro do esperado, o TFC desenvolvido nestas propostas está intimamente ligado ao EAD. Apesar que o Sistema Nacional de Avaliações dos Ensino Superior (SINAES) cuida tanto de cursos presenciais como a distância que é estudando e avaliado suas dimensões, como:

DIM1 (Dimensão 1): Organização Didático-Pedagógica;

DIM2 (Dimensão 2): Corpo docente e Tutorial;

DIM3 (Dimensão 3): Infraestrutura e Requisitos Legais e Normativos além de outras características inerentes a avaliação.

Dentro das análises será feita uma revisão literária que constará o estado da arte condizente com as metas e objetivos e espero que possamos contribuir com a melhoria da qualidade das avaliações do Ensino Básico e dos cursos presenciais e a distância nas IES.

Para o Ministério da Educação e Cultura (MEC), fundamenta-se que: “A Secretaria de Educação Básica zela pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio. A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Atualmente, os documentos que norteiam a educação básica são a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação, aprovado pelo Congresso Nacional em 26 de junho de 2014. Outros documentos fundamentais são a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente”. (MEC-SEB, 2016)

Os diagnósticos para o ensino fundamental também são avaliados pela Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em larga escala, estudadas e idealizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro. Sabe-se que a partir de testes padronizados e questionários

socioeconômicos podem ter uma avaliação mais próxima da realidade. (MEC-PROVA BRASIL, 2016).

Segundo o MEC (PROVA BRASIL, 2016, s.p.):

Nos testes aplicados na quarta e oitava séries (quinto e nono ano) do ensino fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de língua portuguesa, com foco em leitura, e matemática, com foco na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho. Professores e diretores das turmas e escolas avaliadas também respondem a questionários que coletam dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho.

Segundo o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação (MEC-PROVA BRASIL, 2016), com as informações do Saeb e da Prova Brasil, pode-se definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no país e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas. Além disso, os dados também estão disponíveis para toda a sociedade que, a partir dos resultados, pode acompanhar as políticas implementadas pelas diferentes esferas de governo.

No caso da Prova Brasil, ainda pode ser observado o desempenho específico de cada rede de ensino e do sistema como um todo das escolas públicas urbanas e rurais do país. (MEC-PROVA BRASIL, 2016). Segundo INEP (2016), temos:

O INEP conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no País, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade. Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas. Participam do ENADE alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, que fazem uma prova de formação geral e formação específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica. No âmbito do SINAES e da regulação dos cursos de graduação no País, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação



superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento. **Para autorização:** Essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASis). Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, os instrumentos para avaliação *in loco*. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico administrativo e as instalações físicas. **Para reconhecimento:** Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASis, por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas. **Para renovação de reconhecimento:** Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem ENADE, obrigatoriamente terão visita *in loco* para este ato autorizado.

Dentro das análises realizamos uma revisão literária com o estado da arte condizente com as metas e objetivos e esperamos contribuir com a melhoria da qualidade das avaliações dos cursos presenciais e a distância nas IES.

O tema escolhido sofre influência diretamente com o trabalho dos Avaliadores do INEP. Acreditamos que pode ser melhorada essa ferramenta de trabalho (formulário) para servir melhor nas avaliações dos cursos. A avaliação institucional acontece em dois níveis de ensino: básico e superior. O qual fornece informações sobre o funcionamento e a qualidade das instituições escolares.

O INEP conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no país, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade.

Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas.

Participam do ENADE alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados, que fazem uma prova de formação geral e formação específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições



públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

No âmbito do SINAES e da regulação dos cursos de graduação no País, prevê-se que os cursos sejam avaliados periodicamente.

Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: para autorização, para reconhecimento e para renovação de reconhecimento. Para autorização: Essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores, sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores (BASis).

Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas, os instrumentos para avaliação in loco. São avaliadas as três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto: a organização didático-pedagógica; o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas. Para reconhecimento: Quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento.

A avaliação institucional no Brasil é coordenada e realizada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) não só no nível superior, mas nos demais níveis de ensino.

Delinear se as regras das avaliações estão coerentes com as necessidades para haver uma avaliação condizente com o que é esperado leva a não deixar que a ferramenta seja parcial com situações conducentes na avaliação.

JUSTIFICATIVA

O tema escolhido influencia diretamente o trabalho dos Avaliadores do INEP. Acreditamos que possa ser aperfeiçoada a ferramenta de trabalho (formulário) para servir melhor nas avaliações dos cursos. A avaliação institucional acontece em dois níveis de ensino: básico e superior, fornecendo informações sobre o funcionamento e a qualidade das instituições de ensino.

A avaliação institucional nos dois níveis de ensino é coordenada e realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em relação ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) temos: “A autorização e o



reconhecimento de cursos e renovação de reconhecimento, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação”.

É interessante comentar que a “Inovação Tecnológica” está em todos os caminhos para a melhoria destes formulários.

O aprimoramento das avaliações tanto no nível Básico e Superior torna-se necessário quando fazemos suas aplicações mais objetivas e sucintas declaradas como qualidade de serviço que é essencial na Educação.

Quanto ao benefício do presente trabalho, está intimamente ligado às Avaliações que são feitas pelos Avaliadores do INEP, através de formulários específicos a serem preenchidos *online*. A bibliografia escolhida foi propositadamente relacionada com aspectos da Lei e materiais fornecidos pelo INEP.

É preciso melhorar a ferramenta de trabalho (formulário) para servir melhor às avaliações dos cursos na modalidade EaD e elevar a qualidade na área de educação profissional.

Todas as políticas públicas da área, ligadas à lentidão dos poderes públicos, demoram para serem atualizadas e o SINAES é um exemplo.

As avaliações dos cursos superiores em EaD, foco deste trabalho, precisam entrar na era da “Inovação Tecnológica”, isso trará uma melhoria nos trabalhos realizados em todo Brasil.

Como viés principal dos cursos, temos a contextualização, quando se caracteriza tanto o lado Institucional como o do Curso. O estudo da região e demanda fortalece ou enfraquece a necessidade do Curso.

Para a autorização verifica-se a demanda da região quanto a área profissional, entre outras prioridades. Para o reconhecimento ou renovação, tem-se a preocupação se a formação foi a contento como o previsto (autorização) e/ou foi implantado (reconhecimento/renovação) de forma correta.

As notas de avaliação variam de 1 a 5, sendo necessária avaliação acima de três (≥ 3) para aprovação. Mesmo com uma nota positiva pela avaliação dada pelo instrumento, não há impedimento de uma diligência para consertos posteriores em pontos críticos que o instrumento não detectou. Neste ponto nos valemos da experiência no trabalho de avaliação dos cursos, para o INEP.



Portanto, o estudo aqui feito poderá vir a beneficiar o trabalho feito pelos avaliadores do INEP em cursos superiores (SINAES) com a intenção de colaborar com ajustes necessários conforme a Lei de Diretrizes e Bases.

Para cursos em EAD, seja esse totalmente virtual ou semipresencial, principalmente devido aos laboratórios, temos que prezar os devidos itens, que constam atualmente no formulário de avaliação dos cursos, para podermos justificar esse trabalho:

- Biblioteca virtual;
- Secretaria virtual;
- CPA *online*;
- Materiais didáticos virtuais como apostilas e textos de leitura;
- Materiais multimídia (vídeo, som) como apoio à aprendizagem;
- Tipos de materiais necessários no laboratório básico quando autorização, e profissionalizante quando reconhecimento e renovação de reconhecimento;
- Quantidade de materiais fornecido no laboratório por aluno/grupo;
- Quantidade de alunos em laboratório;
- Quantidade de alunos em sala de aula e virtual.

Com esses itens propostos podemos qualificar as justificativas do nosso trabalho.

O aprimoramento das avaliações tanto no nível Básico e Superior torna-se necessária quando fazemos suas aplicações mais objetivas e sucintas declaradas como qualidade de serviço que é sempre necessário na Educação.

Foi dito que a avaliação institucional acontece em dois níveis de ensino: básico e superior. O qual fornece informações sobre o funcionamento e a qualidade das instituições escolares, isso pode ocorrer de forma presencial, a distância ou ambas.

O benefício desse trabalho está intimamente ligado nas avaliações que são feitas pelos avaliadores do INEP, através de formulários específicos a serem preenchidos *online*. A bibliografia escolhida foi propositadamente relacionada com aspectos da Lei e materiais fornecidos pelo INEP. Acreditamos que possa melhorar a ferramenta de trabalho (formulário) para servir melhor nas avaliações dos cursos e elevar a qualidade na área de educação profissional.

As avaliações dos cursos superiores (SINAES) precisa entrar na era da “Inovação Tecnológica”, isso trará uma melhoria nos trabalhos realizados em todo Brasil.



O estudo realizado poderá vir a beneficiar as avaliações feitas pelos avaliadores do INEP em cursos superiores (SINAES), com a intenção de colaborar com ajustes necessários conforme a Lei de Diretrizes e Bases.

OBJETIVOS

Analisar os formulários do INEP utilizados pelos avaliadores e indicar possibilidades de melhoria do mesmo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este trabalho tem por objetivo fazer algumas considerações sobre a Avaliação Institucional com ênfase em cursos Superiores, ressaltando a importância de ambas para a qualidade do Ensino Superior no Brasil. A abordagem se realiza por meio da perspectiva crítica da educação e utiliza a revisão bibliográfica como método de procedimento. Conforme Paixão apud Gonçalves (2011), as instituições de educação superior não têm garantido uma formação significativa que auxilie seus educandos na vivência cidadã e na transformação da realidade. Nesse sentido, com o propósito de modificar este cenário, a avaliação passa por uma transição na forma como é concebida. Para Nascimento (apud GONÇALVES, 2011), a avaliação se compõe: da avaliação da aprendizagem e da avaliação institucional. Esta última ocorre por meio do processo avaliativo dos estudantes e permite a autoavaliação do professor e da própria instituição para produzir melhorias no processo pedagógico e nos cursos que oferece. Assim, devido às exigências educacionais atuais, a avaliação deixa de ter um caráter destituído de sentido e passa a ter uma dimensão reflexiva, crítica e emancipatória constituindo-se num importante instrumento que serve como indicador da qualidade do ensino e da instituição educacional (GONÇALVES, 2012).

Não podemos deixar de comentar também a influência direta com o trabalho dos Avaliadores do INEP. A avaliação institucional nos dois níveis de ensino é coordenada e realizada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). E em relação ao SINAES temos: “A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados,



periodicamente, após processo regular de avaliação”. A avaliação de curso superior (SINAES) seja para tecnólogo ou engenharia em EAD utilizase uma única ferramenta específica, a qual poder ser melhorada e otimizada. É interessante comentar que a “Inovação Tecnológica” está em todos os caminhos para essa melhoria de nossos trabalhos.

Outro objetivo desse trabalho é delinear as regras de avaliações se estão coerentes com as necessidades, para haver uma avaliação condizente com o que é esperado, não deixar que a ferramenta seja parcial com situações condizentes com a avaliação.

Elencar os critérios de avaliação das Instituições de Ensino Superior utilizados nos formulários do INEP e analisar se estão coerentes com as peculiaridades dos cursos à distância, apresentando opções de melhoria no sentido de atingir os objetivos da avaliação de forma mais eficaz.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

As Avaliações Institucionais em cursos superiores do Brasil tiveram início em 1976 com as avaliações de pós-graduações, realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Estas avaliações se originaram na concessão de bolsas que, de individual, passou a ser institucional (FERREIRA e MOREIRA, 2002). Hoje a CAPES coordena os processos de avaliação institucional através de sua Diretoria de Avaliação e de diversas Comissões de Área, formadas por integrantes da comunidade científica. Do início das Avaliações Institucionais até hoje houve muitas mudanças.

Só tivemos o início da construção de um sistema de avaliação institucional e difusão da ideia de que mensurar o desempenho dos cursos e das IES seria importante na ampliação com qualidade das atividades científicas e de ensino na década de 1990. As discussões sobre a avaliação das instituições da Educação Superior brasileira mostram que existem muitas divergências quanto à sua forma (ARAGÃO e BERTAGNA, 2017).

Para a avaliação educacional há um consenso de que ela é, sim, um valioso instrumento para orientar os processos educativos. Ainda segundo Aragão e Bertagna (2017) o Brasil foi pioneiro na América Latina no que diz respeito ao estabelecimento de um sistema de avaliação da Educação Superior, ainda na década de 1970.



Com relação a qualidade da Educação Superior, que é o principal objetivo dos sistemas avaliativos, há consenso de que no Brasil há muitos desafios e variações, sejam estas culturais, sociais ou tecnológicas.

Observa-se que, embora muito se tenha feito e avançado nos últimos anos em termos de sistema de avaliação no Brasil, ainda há muito a ser realizado no sentido de se orientar tais sistemas para a qualidade da educação, respeitando-se as especificidades desse fenômeno. Portanto, o conceito de qualidade não pode ser restrito ou restringir-se a pequenos grupos ou realidades, mas necessita atender a complexidade e abrangência do Sistema Educacional Brasileiro. (ARAÇÃO; BERTAGNA, 2017, p.30).

Dessa forma, para que as Avaliações Institucionais consigam atingir a melhoria da qualidade do ensino nas IES e nos cursos de graduação é preciso que os processos e instrumentos avaliativos estejam atentos à esta heterogeneidade tão peculiar em nosso país.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Sabemos que a importância do Ensino está no aprendizado e por isso devemos sempre verificar através de avaliações seja feita por meio presencial e/ou a distância que qualificará o curso e o aluno nas proporções adequadas.

A educação a distância no Brasil foi legalizada pela LDB - Lei e Diretrizes e Bases da Educação, promulgada em 1996 e regulamentada por vários Decretos, Portarias, Resoluções e Pareceres publicados desde então da LDB, da Portaria 4059 de 10/12/2004 e do Decreto 5622 de 19/12/2005, no que se refere aos principais aspectos a serem considerados na prática da educação a distância. (FARIAS, 2005).

Depois de uma década de experimentação, o ensino superior a distância encontra-se numa fase de crescimento intenso, de consolidação pedagógica e de intensa regulação governamental, com diretrizes bem específicas. A EAD é cada vez mais complexa, porque está crescendo em todos os campos, com modelos diferentes, rápida evolução das redes, mobilidade tecnológica, pela abrangência dos sistemas de comunicação digitais. EAD tem significados muito variados, que respondem a concepções e necessidades distintas. (MORAN, 2009, p. 74).

Na regra de distribuição a Portaria 4059 é precisa em seu texto. Logo no seu Artigo 1º Determina que apenas cursos superiores reconhecidos possam ofertar disciplinas no modo



semipresencial, e em até 20% da carga horária total prevista para todo o programa de curso, não importa como é feita a distribuição das atividades não presenciais nas disciplinas. (FARIAS, 2005).

O MEC fica responsável pela educação superior, enquanto as Secretarias Estaduais/Distrital de Educação ficam responsáveis pela educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. A educação básica, apesar de ser citada no Artigo 2º como passível de ser implantada em EAD, não é citada nos Artigos 10º ou 11 quanto ao credenciamento, uma vez que o Artigo 30º limita o uso de EAD em seu nível educacional apenas a casos excepcionais. (ARAÚJO, 2005).

A expansão da oferta do Ensino Superior no Brasil apresentou, na última década, um ritmo de crescimento sem precedentes históricos. Neste curto período, os números de cursos de graduação e de estudantes neles matriculados foram multiplicados por dois.

Hoje, o Brasil conta com aproximadamente seis milhões de estudantes do ensino superior distribuídos em um universo de pouco mais de vinte e seis mil cursos.

Este crescimento da educação formal representa um avanço nas conquistas de toda a população e é fundamental para que o país continue elevando a qualidade de seus índices sociais e econômicos. No entanto, ainda há mais para avançar.

Um desafio para a década que se inicia é de novamente dobrar estes números, proporcionando mais um salto quantitativo para a Educação e qualitativo para a Sociedade Brasileira. De acordo com o que define o Plano Nacional da Educação (PNE), não se pode perder de foco a necessidade de “planejar a expansão com qualidade, evitando-se o caminho fácil da massificação”.

De acordo com essa diretriz maior, a Secretaria de Educação Superior (SESu) tem trabalhado para corrigir algumas assimetrias verificadas neste processo de crescimento. Atualmente, poucas especialidades concentram grande parte do total das matrículas, enquanto outras, igualmente demandadas pela sociedade brasileira, apresentam carência em número de vagas e de distribuição pelo território nacional. É preciso, portanto, valorizar esta pluralidade, incentivando a oferta diversificada de cursos segundo as demandas sociais e econômicas. (Referenciais Curriculares/MEC, 2010).

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia fornece informações mínimas e básicas necessárias para que a Instituição que irá formar um curso superior de



tecnologia tenha em sua unidade laboratórios que atendam as especificações necessárias e devidas de um curso superior, seja Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. (CNCST, 2016).

Segundo CNCST (2016, p.7, 8):

Com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 2006/5.773, e na Portaria nº 2006/1.024, é imprescindível para assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade.

Até o momento, foram disponibilizadas duas edições do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a primeira em 2006, que elencou 98 denominações de cursos; e a segunda em 2010, que elevou o número de denominações para 113.

Para a elaboração desta terceira edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, atividade essa coordenada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior — SERES, em estreita colaboração com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC, foram consideradas as propostas de atualização recebidas pelo MEC no período compreendido entre 2011 e 2013, assim como as denominações dos Cursos autorizados em caráter experimental constantes do Cadastro e-MEC, além das denominações de cursos já constantes do Catálogo de 2010.

No sentido de dotar o processo de atualização de um caráter coletivo e participativo, a SERES instituiu, por meio da Resolução CC-PARES nº 1, de 24/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2014, a Câmara Consultiva Temática — CCT de Atualização do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, composta de diversos segmentos envolvidos na oferta dos CST no país, os quais foram incumbidos da indicação de especialistas, posteriormente selecionados pelo MEC, para a avaliação das propostas de atualização do Catálogo.

A atualização do CNCST consistiu de uma construção coletiva que contou com a participação de professores, especialistas e pesquisadores, entidades representativas das instituições de educação superior, entidades de representação profissional, dentre outros, inclusive via consulta pública por meio da qual se acolheram inúmeras sugestões para o aprimoramento do documento. Desse trabalho resultou a revisão dos descritores dos 113 cursos já constantes do catálogo anterior, e o acréscimo de 21 novas denominações, totalizando 134 denominações de Cursos Superiores de Tecnologia a integrarem o novo CNCST.

Essa atualização possibilitou rever uma série de conceitos, informações e evoluções tecnológicas que permeiam a formação profissional do tecnólogo, o que resultou em um documento mais amplo e mais denso. Nesse sentido, em relação à descrição dos eixos tecnológicos, o texto foi aprimorado e, em relação a cada curso, foram destacadas importantes informações relacionadas a um conjunto de oito descritores a seguir conceituados: Denominação do curso: corresponde à denominação pela qual devem ser identificados os Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pelas Instituições de Educação Superior; Eixo tecnológico: corresponde aos 13 eixos tecnológicos que estruturam a organização dos Cursos Superiores de Tecnologia; Perfil profissional de conclusão: corresponde ao elenco de ações que o egresso do Curso Superior de Tecnologia, no seu exercício profissional, é capaz de realizar; Infraestrutura mínima requerida: corresponde à



infraestrutura mínima necessária para o funcionamento do curso; Carga-horária mínima: corresponde à carga horária mínima do curso, que no caso dos CST é estabelecida em 1.600, 2.000 e 2.400 horas; Campo de atuação: corresponde aos locais em que o profissional poderá desempenhar suas atribuições; Ocupações CBO associadas: corresponde às ocupações constantes na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) associadas aos cursos oferecidos no catálogo. Trata-se de ocupações que o profissional graduado no Curso Superior de Tecnologia pode exercer ou tem relação direta com o perfil profissional do egresso, fornecendo perspectivas de inserção profissional; Possibilidades de prosseguimento de estudos na Pós-Graduação: corresponde às possibilidades de continuidade de estudos em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, coerentes com o itinerário formativo do graduado. Nesta proposta foram indicadas as áreas de pós-graduação definidas pela CAPES. As possibilidades sinalizadas no Catálogo, no entanto, são meramente indicativas e não esgotam todo o leque de possibilidades de verticalização possíveis”.

Se analisarmos pelo menos 5 (cinco) áreas distintas, verificamos as seguintes informações da infraestrutura:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Laboratório de automação industrial. Laboratório de eletrônica. Laboratório de hidráulica e pneumática. Laboratório de instalações elétricas. Laboratório de redes industriais.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Laboratório de acionamentos e máquinas elétricas. Laboratório de eletroeletrônica. Laboratório de instalações elétricas.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	



Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Laboratório de metrologia. Laboratório de simulação de sistemas de produção.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Laboratório de eletroeletrônica. Laboratório de hidráulica e pneumática. Laboratório de mecânica aplicada ou máquinas operatrizes. Laboratório de metrologia e medidas elétricas.
	Laboratório de soldagem.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso. Laboratório de eletroeletrônica. Laboratório de mecânica e metrologia. Laboratório de robótica. Laboratório de usinagem.

(CNCST, 2016, p.22-28).

Verificamos que a Infraestrutura dos cursos não especifica detalhes da instrumentação como também qualidade e quantidade dos mesmos.

Vale ressaltar também que (CNCST):

É importante destacar que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na medida em que relaciona os cursos superiores de tecnologia, trazendo informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo e sobre a organização da oferta do curso, visa, por um lado, subsidiar os procedimentos de regulatórios referentes aos CST e, por outro, orientar estudantes, educadores, sistemas e redes de ensino, instituições ofertantes, entidades representativas de classe, empregadores e o público em geral acerca desses cursos.



Cabe ressaltar, por fim, que têm assegurada sua plena equivalência aos cursos ofertados em âmbito civil os cursos elencados no eixo militar, bem como demais cursos ofertados por instituições de educação superior militares, cuja denominação e organização curricular estejam em conformidade com os descritores do CNCST. Ao submeter esta nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia à sociedade brasileira, a partir da publicação da Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, o MEC contribui para qualificar a oferta dos CST e formar profissionais cada vez mais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades próprias de cada curso tecnológico, com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Nesta mesma análise do Curso Superior de Tecnologia, fazemos para o Curso Superior de Bacharelado em Engenharias e observamos o mesmo detalhe faltante das informações técnicas.

CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de: Eletricidade e Circuitos; Máquinas Elétricas e Acionamentos; Eletrônica; Informática; Eficiência Energética, Energias Renováveis e
	Alternativas; Sistemas de Potência.
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de: Eletricidade e de Circuitos; Máquinas Elétricas e de Acionamentos; Eletrônica Digital; Eletrônica Analógica; Dispositivos Lógico-Programáveis; Processamento Digital de Sinais; Informática.
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES	



Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de Eletricidade e de Circuitos; Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos; Laboratório de Eletrônica Digital; Laboratório de Eletrônica Analógica; Laboratório de Antenas e Propagação de Ondas; Laboratório de Redes de Comunicações; Laboratório de Telefonia; Laboratório de Informática.
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
Infraestrutura mínima:	Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado. Laboratório de Eletricidade e Circuitos; Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos; Laboratório de Eletrônica; Laboratório de Informática; Laboratório de Controle Eletromagnético, Pneumática e Hidráulica; Laboratório de Automação; Laboratório de Robótica; Laboratório de Sistemas de Manufatura.

(Quadro elaborado pelo autor. Fonte: Referenciais Curriculares/MEC, 2010).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) começou a ser implementado a partir de 2004, tendo subjacente a ele a ideia de que em cada escola existe uma possibilidade diferenciada. A partir desta concepção buscou estabelecer pontos que pudessem ao mesmo tempo atender o sistema como um todo e as peculiaridades de cada Instituição de Educação Superior (IES). Assim, a avaliação deveria contemplar a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades,



finalidades e responsabilidades sociais das IES e dos cursos a ela vinculados. Dentro desta concepção, é fundamental o reconhecimento da diversidade e o respeito à identidade. (REVISTA AES, 2016).

O SINAES

O SINAES compreende os seguintes componentes que, por sua vez, apresentam um conjunto de subcomponentes: (REVISTA AES, 2016).

Avaliação Institucional: autoavaliação pelas CPAs (Comissão própria de Avaliação) e avaliação externa *in loco*, desenvolvida pelos avaliadores institucionais capacitados pelo INEP nos moldes do SINAES.

Avaliação de Curso: pelos pares na avaliação *in loco*, pelos estudantes, através do ADES (questionário de Avaliação Discente da Educação Superior que é enviado aos estudantes da amostra do ENADE), pelos coordenadores de curso, mediante questionário dos coordenadores e avaliações realizadas pelos professores dos cursos e a CPA.

Avaliação do Desempenho dos estudantes ingressantes e concluintes: através de um exame em larga escala aplicado aos estudantes que preenchem os critérios estabelecidos pela legislação vigente. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é composto pela prova, o questionário de Avaliação Discente da Educação Superior (ADES) (antigo questionário socioeconômico), o questionário dos coordenadores de curso e a percepção do aluno sobre a prova. Diferentemente do que muitos acreditam, o ENADE não substitui o provão; nem mesmo a prova o substitui ou confunde-se com o ENC, porque o exame dos ingressantes e concluintes permite analisar o progresso dos estudantes nos itens. Trata-se de outro paradigma.

AVALIANDO UM CURSO SUPERIOR DE UMA INSTITUIÇÃO



No formulário de Avaliação (Anexos) unificado para todos os cursos superiores fornecido pelo INEP, constam 4 dimensões a serem avaliadas segundo (INEP,2017):

1. Organização Didático-Pedagógica (27 questões);

Esta Dimensão está ligada às fontes de consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Auto avaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2. Corpo Docente e Tutorial (20 questões);

Esta Dimensão está ligada às Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação, Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

3. Infraestrutura (22 questões);

Esta Dimensão está ligada às Fontes de Consulta: Pedagógico do curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

4. Requisitos legais e normativos (17 questões).

Questões das dimensões de 1 a 3 com conceitos que variam de 1 a 5 sendo notificadas pelo avaliador e devidamente justificadas pelo mesmo.



Além do formulário com seus respectivos pesos, tem-se as devidas informações emitidas da Dimensão 4, contextualização, síntese preliminar e considerações finais, informações que completam a avaliação. Não se fica apenas em uma nota ≥ 3.0 para a aprovação mínima, suficiente, mas também se observa pontos críticos que podem levar a uma diligência (reavaliação em loco) que fará a Instituição tomar as providências sobre o caso para que seja corrigido, para que possa normalizar o pedido de liberação. A figura 1 mostra os links para alguns dos preenchimentos citados para composição do relatório.

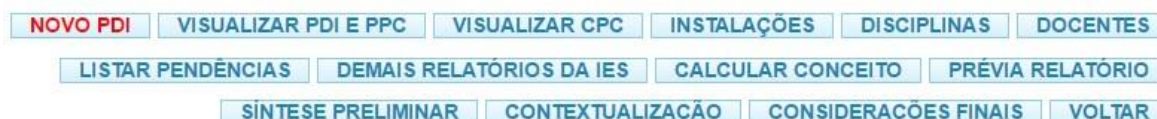


Figura 1 – Links do formulário para preenchimento (FORMULARIO/INEP, 2017).

Um dos contextos a ser comentado está nos itens 3.6 (livros básicos), 3.7 (livros complementares) e 3.8 (periódicos especializados) da Dimensão 3 (**Biblioteca infraestrutura**), itens que deveriam ser contemplados com questionamento específico a distância e quando Polo (presencial) diferenciado.

Consta, atualmente, em 3.6 considerando nota mínima de três (3) (**BIBLIOTECA BÁSICA**):

Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. (FARIAS, 2005).

O que o formulário apresenta atualmente, em 3.7, é o mínimo de três (3) (**BIBLIOTECA COMPLEMENTAR**):

“Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, **três títulos** por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual”.

Em 3.8 há o mínimo de três (3) (**PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS**):



“Quando há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, **maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos** distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com **acervo atualizado** em relação aos últimos 3 anos”.

Na análise das questões bibliográficas há uma ênfase na análise presencial com pouca clareza para os cursos virtuais.

Outro contexto é a **Secretaria** seja virtual, que seu funcionamento e atendimento seja avaliada sua presteza no atendimento ao aluno. O tempo de atendimento é muito importante. Tudo isso deve ser avaliado, não somente a existência dela. Assim, o formulário deveria ser mais estratificado, com critérios de eficiência.

Um dos contextos a ser comentado está no item CPA (Comissão Própria de Avaliação). Não tem um item específico apenas para este a ser avaliado e é o item 1.2 (dimensão 1). Melhorias seriam possíveis com a criação de um item próprio para a EaD.

“Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, quando for o caso) constantes no PDI estão previstas/implantadas, de maneira **suficiente**, no âmbito do curso”.

Deve ser estabelecido as formas de divulgação e o modo de divulgação de forma que seja mais clara e objetiva virtualmente.

Na análise de laboratórios, o INEP indica o catálogo Nacional de Cursos Superiores informando apenas os tipos de laboratórios exigidos no curso e não o tipo de equipamentos e o mínimo deles. A quantidade de alunos em um laboratório é discutível e o cumprimento do mesmo também como a quantidade de vagas solicitadas e a realmente ocupadas.

Na análise *in loco* dos laboratórios podemos ter em nossa avaliação o seguinte:

Item 3.9 da dimensão 3 – “Quando os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de



maneira **suficiente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas”.

Item 3.10 da dimensão 3 – “Quando os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **suficiente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos”.

Item 3.11 da dimensão 3 – “Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira **suficiente**, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade”. (INEP/FORMULARIO, 2017).

É solicitado nestes questionamentos de laboratórios *“Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos”*. Não informa os procedimentos que devem ser tomados como tipo de máquina (configuração) a ser utilizada como tipo de instalação de rede e equipamento de transmissão e recepção, potência dos mesmos. Esse questionamento que não é feito é de suma importância para um bom curso a distância. O que deve ser feito é uma lista mínima de materiais de laboratório por disciplina e que possamos ter melhor controle de quantidade e qualidade na avaliação *in loco*.

Acreditamos que os itens comentados e a solicitações de questionamentos mais reluzentes deixariam o formulário de avaliações mais próximo da realidade. Sabemos da importância da qualidade na educação para toda a nação e esperamos que possamos ter colaborado com o mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância deste trabalho está na necessidade de adaptação das avaliações institucionais para cursos na modalidade à distância.



Com o dinamismo mostrado pela EaD, modalidade de ensino superior em franco crescimento no Brasil, deve haver trabalho do INEP, órgão responsável pelas avaliações, no sentido de reformular sua metodologia em períodos mais curtos de tempo.

Todas as Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos na modalidade à distância devem fazê-la constar detalhadamente em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e Projetos Pedagógicos, Institucional e de cada curso, a fim de que atenda à legislação vigente e às exigências do SINAES quanto aos referenciais de qualidade estipulados pelo MEC.

O controle rigoroso das exigências passa tanto pelo trabalho adequado dentro da IES quanto pelo dinamismo avaliativo do INEP, nos cursos de graduação da modalidade EaD.

Neste trabalho foram analisados os documentos (formulários) utilizados pelos avaliadores no processo de avaliação e a importância da construção e constante reconstrução destes instrumentos, garantindo a eficiência do SINAES para a modalidade EaD.

Desta forma, o SINAES continuará atuando na melhora da qualidade do Ensino Superior dentro da modalidade à distância, auxiliando as Instituições de Ensino Superior em suas políticas de expansão quantitativa e qualitativa e, conseqüentemente, oferecendo à sociedade o acesso amplo a cursos que sejam completos em todas as facetas formativas, tanto na vida acadêmica quanto na vida social.

Aumentando a eficiência do SINAES também se elevam as condições relacionadas aos recursos humanos e físicos oferecidos, uma vez que haverá controle na adequação de desvios dos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC.

Com a franca expansão da modalidade EaD no Brasil há muitas mudanças e quebras de paradigmas dentro e fora da sociedade acadêmica, aumentando demandas de adaptação do SINAES quanto à esta oferta.

A mais relevante discrepância detectada nos instrumentos avaliativos (formulários) foi com relação aos laboratórios. O avaliador mergulha em uma análise subjetiva, necessitando de maior detalhamento dentro do formulário com relação aos materiais utilizados para cada curso.

Outrossim, sabemos que na modalidade EaD, para a melhor formação dos alunos, há a necessidade de aulas em laboratórios. Mesmo com a evolução das tecnologias multimídia há muitas práticas que são viáveis somente no ambiente laboratorial.



Surge com esta necessidade a possibilidade de criação de laboratórios portáteis na casa dos próprios alunos que, com o controle das tecnologias, podem ser assistidos e controlados pelos professores e tutores cronologicamente da mesma forma que em laboratórios presenciais.

Portanto, está aí também, o grande desafio para as adaptações avaliativas nas ferramentas (formulários) do SINAES.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, José Euzébio de Oliveira Souza; BERTAGNA, Regiane Helena. Políticas públicas de avaliação do Ensino Superior: tateando um conceito de qualidade da educação. **Revista NUPEM**, v. 4, n. 7, p. 237-248, 2017.

ARAÚJO, Carlos Henrique; Nildo Luzio. **Avaliação da educação básica em busca da qualidade e equidade no Brasil**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005.

AVALIAÇÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL: O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SAEB. Disponível em:

<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/669>. Acesso em: 26 de outubro de 2020.

BRANDALISE, Mary Ângela T. **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA ESCOLA: CONCEITOS, CONTEXTOS E PRÁTICAS**. Disponível em:

<http://177.101.17.124/index.php/olhardeprofessor/article/view/3220/2360>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRASIL. MEC - EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Indicadores de instituições e cursos estão disponíveis. 2011**. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17246><http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17246>. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRITO, Márcia. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), 2008. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772008000300014&script=sci_arttext. Acesso em: 26 fev. 2020.

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. República Federativa do Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

FARIAS, Giovanni. **O tripé regulador da EAD no Brasil: LDB, Portaria dos 20% e Decreto 5.622/2005**. Disponível em:

http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/11258331/o_tripe_regulador_da_ead_no_brasil_ldb_portaria_dos_20_e_decreto_5.622_2005.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1477496471&Signature=agwK%2BKahphfNd9VJ1KuC8eHxOqE%3D&response-content-



disposition=inline%3B%20filename%3DO_tripec_regulador_da_EaD_no_Brasil_LDB_P.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

FERREIRA, Marieta de Moraes; MOREIRA, Regina da Luz. **Capex, 50 anos**: depoimentos ao CPDOC/FGV. Brasília: DF: CAPES, 2002.

FRANZIN, Sergio; ALMEIDA, Fabricio; MANHÃES, Fernanda; NUNES, Milena. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD E OS INDICADORES DE EFICÁCIA NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **INTER SCIENCE PLACE**.

Disponível em:

< <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/296/293> >. Acesso em: 11 mar. 2020.

INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância revisado.

Disponível em: <http://anec.org.br/blog/2015/03/23/inep-publica-instrumento-de-avaliacao-de-cursosdegraduacao-presencial-e-a-distancia-revisado/>. Acesso em 05 mar. 2020

INEP. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO. Disponível em:

<http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/256/instrumento_de_avaliacao_de_cursos_de_graduacao___presencial_e_a_distancia.pdf>. Acesso em 05 mar. 2017.

INEP. AVALIAÇÃO. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superioravaliacao_institucional-ead.

Acesso em: 11 mar. 2020.

INEP. Nota Técnica Daes/Inep n. 34/2016

Assunto: Documentos orientadores de referência aos processos de avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES). Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2016/nt342016_documentos_orientadores.pdf. Acesso em 02 mar. 2020.

INEP. Avaliação dos Cursos de Graduação. Disponível em:

<<http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino>>. Acesso em: 04 out. 2016,

INEP. EAD. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superioravaliacao_institucional-ead. Acesso em 11 nov. 2016.

INEP. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – INEP

Disponível em:

http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/256/instrumento_de_avaliacao_de_cursos_de_graduacao___presencial_e_a_distancia.pdf. Acesso em: 05 mai. 2020.

INEP. Nota Técnica Daes/Inep n. 34/2016. Assunto: Documentos orientadores de referência aos processos de avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES). Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2016/nt342016_documentos_orientadores.pdf. Acesso em 11 nov. 2020.



INEP. PUBLICA INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA REVISADO. Disponível em:

<http://anec.org.br/blog/2015/03/23/inep-publica-instrumento-de-avaliacao-de-cursos-degraduacao-presencial-e-a-distancia-revisado/>. Acesso em 05 mai. 2020.

INEP. EDUCAÇÃO SUPERIOR. Indicadores de instituições e cursos estão disponíveis. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17246><http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=17246>. Acesso em 05 mai. 2020.

INEP. Secretaria de Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/apresentacao>. Acesso em: 04 out. 2020.

INEP. Prova Brasil – Apresentação. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/provabrazil/apresentacao>. Acesso em: 04 out. 2020.

MARTINS, Cristina; MANGAN, Patrícia K.V. ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE: UM ESTUDO DE CASO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Revista Educa OnLine**. Disponível em:

<http://www.latec.ufrj.br/revistas/index.php?journal=educaonline&page=article&op=download&path%5B%5D=636&path%5B%5D=652>. Acesso em: 20 abr. 2020.

MEDEIROS, Marilú Fountoura de. Faria, Elaine Turk. **Educação a distância**. EDIPUCRS, 2003.

MORAN, José Manuel. **Modelos e avaliação do ensino superior a distância no Brasil**. Educação Temática Digital, v. 10, n. 2, p. 54, 2009.

Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior/MEC – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior, abril de 2010. 99 p.

SALERNO, Soraia Chafic El K; SILVA, Samira F. K. **GESTÃO DA EDUCAÇÃO E A FUNÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA**.

Disponível em:

<http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/humanas/article/view/823/785>. Acesso em 05 mai. 2020.

SILVA, Adelson Paula et all. **Sobre educação e tecnologia: processos e aprendizagem**.

Pimenta Cultural. Dezembro de 2015. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=f-ufCwAAQBAJ&hl=ptBR&source=gbs_similarbooks. Acesso em: 26 de out. de 2020.

SILVA, Marco. **Educação online** – teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Edições Loyola. São Paulo, Brasil. 2003. 2.a edição, junho de 2006.



TONINI, Adriana M.; SILVA, Antonio M.J.F. POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Revista Educa OnLine**.

Disponível em:

<http://www.latec.ufrj.br/revistas/index.php?journal=educaonline&page=article&op=download&path%5B%5D=638&path%5B%5D=654>. Acesso em: 20 abr. 2020.



PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA

Doutorando em Educação - Universidade Católica de Santos

KÁTIA FURTADO BARBOSA ALBRECHT

Prefeitura Municipal de Cubatão

Artigo recebido em 10/02/2021

Aceito para publicação em 10/12/2021

Para citar este trabalho:

LIMA, Pedro Paulo de Mello e Souza. ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO SINAES PARA CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA. Revista Acadêmica de Tecnologias em Educação. Volume1,Número1, Dezembro 2021. Disponível em:

<https://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/tecnologias-em-edu/index>